

EDITAL Nº 047/2024/CAV

Fixa normas para inscrição e seleção para bolsa de **Pós-doutorado** (Edital FAPESC Nº 20/2024) **no PPG em Ciência Animal**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, resolve baixar o presente Edital:

1. Da distribuição das bolsas.

- 1.1 O número de bolsas de pós-doutorado a ser(em) disponibilizado(s) dependerá do resultado do Edital FAPESC Nº 20/2024.
- 1.2 Caso o PPGCA seja contemplado com duas bolsas de pós-doutorado, será destinada uma bolsa para a Área de Concentração em Saúde Animal e uma bolsa para a Área de Concentração em Produção Animal.
- 1.3 A bolsa não preenchida por uma Área de Concentração poderá ser preenchida por candidato da outra Área de Concentração.
- 1.4 Caso o Programa seja contemplado com apenas uma bolsa será indicado o candidato melhor classificado, independente da Área de Concentração em que seu supervisor está vinculado.

2. Do supervisor(a) do(a) bolsista.

- 2.1 Possuir *H-index* (Índice H) comprovado por meio do currículo Lattes ou perfil Scopus ativo, ou ter perfil no Web of Science ativo.
- 2.2 Possuir no mínimo um artigo publicado indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1) ou uma patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais, nos últimos três anos (2021 a 2023) ou no ano corrente.

3. Do candidato(a) à bolsa.

- 3.1 Possuir diploma de conclusão de curso de doutorado autenticado pela instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- 3.2 Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes e a publicação de no mínimo um artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1) ou uma patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.
- 3.3 Não possuir vínculo empregatício ou apresentar declaração do empregador atestando liberação em tempo integral por ocasião da implementação da bolsa.

4. Das inscrições.

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico, disponível em:

<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=489>

Por ocasião da inscrição, cada candidato deverá disponibilizar, no campo apropriado do formulário, um link compartilhável e acessível da pasta onde se encontram:

4.1.1 Currículo do candidato no modelo da Plataforma Lattes.

4.1.2 Comprovante de publicação de artigo(s) indexado(s) na base de dados Web of Science e/ou comprovante(s) de patente(s) para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.

4.1.3 Projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processo, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional.

4.1.4 Currículo do supervisor no modelo da Plataforma Lattes.

4.1.5 Carta de anuência do supervisor pretendido, o qual deverá ser docente permanente do PPGCA, manifestando concordância com o projeto de pesquisa e que possui conhecimento do Edital Chamada Pública FAPESC 20/2024.

5. Do Cronograma.

Atividades	Datas
Inscrições	25/06/2024 a 30/06/2024
Resultado preliminar	02/07/2024
Prazo para Recurso	04/07/2024
Resultado final	05/07/2024
Entrega de documentos para implementação da bolsa	8/07/2024

6. Dos critérios para seleção dos bolsistas.

6.1 Os bolsistas serão classificados na seguinte ordem de prioridade:

6.1.1 Soma do número de artigos publicados pelo candidato indexados na base de dados Web of Science (Quartile 1) e patentes para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.

- 6.1.2 Soma do número de artigos publicados pelo supervisor do candidato e indexados na base de dados Web of Science (Quartile 1) e patentes para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais, nos últimos três anos (2021 a 2023) ou no ano corrente.
- 6.1.3 Índice H do supervisor do candidato na base de dados Web of Science.
- 6.1.4 Soma do número de artigos publicados pelo candidato indexados na base de dados Web of Science (Quartile 2).
- 6.1.5 Soma do número de artigos publicados pelo candidato indexados na base de dados Web of Science (Quartiles 3 e 4).
- 6.1.6 Tempo de titulação de doutorado mais antigo do candidato tem prioridade.
- 6.1.7 Data de nascimento mais antiga do candidato tem prioridade.

7. Das disposições finais.

- 7.1 Imediatamente após a publicação do resultado final o(s) supervisor(es) do(s) candidato(s) contemplado(s) deve(m) protocolar no SGPe e encaminhar à Coordenadoria do PPGCA processo digital com a documentação exigida na Resolução 04/2017 – CONSUNI.
- 7.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo pleno do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal.

Lages, SC, 13 de junho de 2024.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral - CAV/UDESC